

ATO CONVOCATÓRIO 20230118/9671

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de medicamento mensal** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **18/01/2023** até **24/01/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

CODIGO	PRODUTO	Unidade	QUANTIDADE
10189	ACIDO ACETILS. TAMPONADO COMP 100MG	COMPRIMID	200
5617	AGUA BIDEUTILADA SOL INJ 10ML	FR 10 ML	12000
6993	AMOXICILINA + AC CLAVUL PO P/ SUSP 250mg/ 5 mL+62,5 mg/5 mL com 75 mL	FR	50
11306	AMOXICILINA + AC CLAVUL PO P/ SOL INJ 1G + 200MG	FRASCO AM	100
38968	AMPICILINA SODICA PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO AM	400
8037	ANLODIPINO COMP 5MG	COMPRIMID	600
5040	ATENOLOL COMP 25MG	COMPRIMID	300
29953	AZITROMICINA 40 mg/mL com 15 MI	FR	50
4853	BACLOFENO COMP 10MG	COMPRIMID	120
5618	BICARBONATO DE SODIO SOL INJ 8,4% 10ML	AM P 10ML	400
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMP 10MG	450
4167	CAPTOPRIL COMP 25MG	COMPRIMID	200
27665	CARVEDILOL COMP 3,125MG	COMPRIMID	150
33774	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML - BOLSA	BOLSA 100	3500
5681	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 10ML - AMPOLA	AM P 10ML	200
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA	BOLSA 500	2400
32404	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	FR 100 ML	150
6459	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT SOL INJ 10ML	AM P 10ML	200
5020	DIPIRONA COMP 500MG	COMPRIMID	500
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA 100	2000
38989	ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGA PRE-PREENCHIDA (SC)	SERINGA 40	450
8523	ESOMEPRAZOL MAGNESIO COMP 40MG	COMPRIMID	280
28046	FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML (M)	AMPOLA DE	1500
5622	FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML	AMP 20MG	600
5624	HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG	FR C/ 100MG	400
12210	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML	FR 120 ML	6
40685	LEVOTIROXINA SODICA COMP 100MCG	COMPRIMID	50
12459	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 100	800
42800	METADONA 10 MG/ML INJ	AMP	300
24889	METILPREDNISOLONA PO P/ SOL INJ 125MG	FRASCO 125	150
24970	METRONIDAZOL SOL ORAL 40mg/mL com 100 mL	FR	20
18577	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 10ML (M)	AMP 50MG	1900
18562	MORFINA SOL INJ 10MG/ML 1ML	AMP 10MG	200
6455	ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP 2ML (2MG/ML)	AMPOLA DE	500
39003	PANTOPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG + DILUENTE 10ML	AMP 40MG	30
23713	QUETIAPINA COMP 25MG - (M)	COMPRIMID	200
6779	SACCHAROMYCES BOULARDII CAPS 200MG	CAPSULA	300
10188	SINVASTATINA COMP 20MG	COMPRIMID	300
6940	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80mg/mL + 16mg/mL com 5 mL	AMPOLA	200
7663	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 200 + 40MG/5ML 100ML	FR 100 ML	30
39777	SULFATO DE MAGNESIO SOL INJ 10% 10ML	AMPOLA	200
6484	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	AMP 20MG	600
499	EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)	AMPOLA	400
18671	PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 20ML (M)	FRASCO	1000
18582	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML (M)	AMPOLA	3000
62766	LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5% SOL INJ 50 + 75MG/ML 2ML	AMPOLA	50
12552	NAFAZOLINA + BENZALCONIO SOL NASAL ADULTO 0,5MG/ML 30ML	FRASCO	20
18252	ROCURONIO, BROMETO SOL INJ 10MG/ML 5ML	AMPOLA	100
11783	METRONIDAZOL COMP 250MG	COMPRIMID	100

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 18/01/2023 às 14:19, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 122478 e o código verificador 9671.